CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO
Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG – CEP 35450-228
(31) 3561-1599 - www.itabirito.mg.leg.br

INDICAÇÃO 963 / 2024

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa, nos termos regimentais, solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, juntamente com a Secretaria competente, que sejam refeitos os quebra-molas na Rua José Augusto França, em frente ao nº 40 e em frente ao nº 98, Bairro Munu.

Justificativa: Com as obras da nova pavimentação asfáltica no local, os quebra-molas foram retirados. É de extrema importância a reinstalação dos mesmo nos locais citados, tendo em vista o tráfego em alta velocidade, principalmente de motos e bicicletas que dessem o morro em alta velocidade. Já ocorreram vários acidentes quando não havia quebra-molas no local.

Importante ressaltar que a placa indicando a existência de quebra-molas em frente ao nº 98, foi retirada por vândalos.

Sala das Reuniões, 24 de junho de 2024.

Leandro Silva Marques
Vereador – Léo do Social

APROVADO
EM 24/06/24
PRESIDENTE

Gabinete: Rua José Benedito, 189, 3º andar, Bairro Santa Efigênia- Itabirito/MG
Tel.: (31) 3561-1599 - Ramal 307 - leodosocialitabirito@gmail.com